

MINAS GERAIS

PORTEIRA CCPN N° 01, DE 04 DE MAIO DE 2021
CONSELHO DE CRIMINOLOGIA E POLÍTICA CRIMINAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CRIMINOLOGIA E POLÍTICA CRIMINAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a necessidade de formular diretrizes para os trabalhos do Conselho no corrente exercício do ano social de 2021;

Considerando a competência atribuída ao Conselho de Criminologia e Política Criminal pelo artigo 160, incisos I a VIII, da Lei n° 11.404/1994;

Considerando a necessidade do funcionamento adequado e ordem dos trabalhos do Conselho de Criminologia e Política Criminal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as Comissões de Trabalho e sua composição:

POLÍTICAS	CONSELHEIROS
Política Criminal de Segurança Pública	Anderson Alcântara Silva Melo; Jésus Trindade Barreto Junior; José Luiz Reis Júnior;
Política Criminal de Execução Penal	Márcia Milanez; Barbara Isadora Santos Sabe Nardy; Miriam Vaz Chagas; Lourenço Migliorini Fonseca Ribeiro; Evaldo Elias Penna Gavazza; Pedro de Araújo Maia; Emilia Eunice Alcaraz Castilho; Michel Cristian de Freitas; Luiz Carlos Rezende e Santos; Paulo Moreira Ventura; Paulo César de Freitas;
Eventos e Seminários	Andréia Maria Nessa Ral Bahury; Carlos Augusto Canédo Gonçalves; Emilia Eunice Alcaraz Castilho; Luiz Carlos Rezende e Santos; Paulo César de Freitas; Anderson Alcântara Silva Melo;
Revista	Márcia Milanez; Lourenço Migliorini Fonseca Ribeiro; Jésus Trindade Barreto Junior; Bruno Dias Cândido;
Atividade Legislativa	Márcia Milanez; Lourenço Migliorini Fonseca Ribeiro; Luziene Medeiros do Nascimento Barbosa Lima;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Henrique Caldeira Brant
Presidente do Conselho de Criminologia e Política Criminal de Minas Gerais

Márcia Maria Milanez
Vice Presidente do Conselho de Criminologia e Política Criminal de Minas Gerais

18 1482676 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 157/2020, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSets - SEJUSP/PAD N° 157/2020, publicada no Minas Gerais de 04 de abril de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 07h00min às 16h00min, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos art. 216, 217, 246 e 250 da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativas previstas no art. 244 do referido Diploma Estatutário sob pena de REVELIA ELIANO BOAVENTURA DA SILVA - MASp. 1.081.585-0, - PROCESSADO NO PAD 157/2020.

Uberaba, 05 de maio de 2021
Juliana Gonçalves Cherin
Masp 1.377.979-8
Presidente da PAD 157/2020

14 1481529 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

NOTIFICAÇÃO A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2020, Nathália Vilaino Rodrigues, conforme PORTARIA/NUCAD/CSets - SEJUSP/PAD N° 020/2020, publicado no Minas Gerais de 21 de fevereiro de 2020 e retificado em 27 de novembro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo discriminado, por se achar em local incerto e não sabido, para tomar ciência de que foi aberto em seu desfavor o PDS 155/2020. No prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 4º do Decreto 47.788/2019, c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA: Alexandre Henrique Ferreira - MASp. 1.083.946-2 PROCESSADO NO PAD 020/2020.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2021
Nathália Vilaino Rodrigues
Masp 1.226.892-6
Presidente de Comissão

18 1482898 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 021/2018 Cleiton Duarte Santos, conforme PORTARIA/USCIS/SESP/SAD nº 021/2018, publicada no jornal Minas Gerais em data de 20/11/2018, tendo em vista o disposto no artigo 225 § único da lei Estadual 869/52 de 05 de junho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada Rua Lírio Brant nº 787; 1º André-Prédio do Núcleo de Práticas Jurídicas da FUNORTE, Bairro melo - Montes Claros - MG, CEP 39401-063 Telefone Recepção (38) 2101-9450 E-mail: corregeador11risp@gmail.com, nos dias úteis, das 08:00 as 16:00, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Jornal Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento da respectiva Sindicância Administrativa Disciplinar, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, se comprovada, estando sujeito a uma das penalidades administrativas previstas no art. 244, da Lei 869, de 05 de julho de 1952, sob pena de REVELIA: Raphael do Nascimento Marques - MASp. 1.389.447-2 - PROCESSADO NA SAD 021/2018.

Montes Claros 17 de maio de 2021
Cleiton Duarte Santos
Masp 1.172.713-8
Presidente da PAD 017/2018

17 1482320 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO
NOTIFICAÇÃO A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 155/2020, Nathália Vilaino Rodrigues, conforme PORTARIA/NUCAD/CSets - SEJUSP/PDS N°155/2020, publicada no Minas Gerais de 05 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo discriminado, por se achar em local incerto e não sabido, para tomar ciência de que foi aberto em seu desfavor o PDS 155/2020. No prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, o processado poderá entrar em contato com a comissão processante, através dos e-mails nathalia.vilarino@segurança.mg.gov.br e ana.lacerda@segurança.mg.gov.br, a fim de tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 4º do Decreto 47.788/2019, c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA: Alexandre Henrique Ferreira - MASp. 1.083.946-2 PROCESSADO NO PAD 020/2020.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2021
Nathália Vilaino Rodrigues
Masp 1.226.892-6
Presidente de Comissão

18 1482930 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial - PACUERA -, que encontra-se à disposição dos interessados, para consulta e manifestação, no site <http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/consultas-publicas-pacuera>. Os interessados possuem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data desta publicação para apresentar manifestação.

- Licença de Operação Corretiva, Zona da Mata Geração S.A./PCH João Camilo Penna, Barragens de geração de energia - Hidrelétricas, nos municípios de Raul Soares e Abre Campo/MG, PA nº 02374/2009/002/2010, Classe 5.

(a) Leonardo Sorbiny Schuchter. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

18 1482985 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) H2O Ambiental Indústria Química Comércio e Importação Eireli, produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira, Lagoa Santa/MG, Processo nº 2464/2021, Classe 2. 2) Agenor Giarmidi Neto - Fazenda Cristal, sunocultura; formulação de rações平衡eedadas e de alimentos preparados para animais; culturas anuais, semipermanentes e permanentes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Corinto/MG, Processo nº 2468/2021, Classe 1.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

18 1482985 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS/RAS): 1) H2O Ambiental Indústria Química Comércio e Importação Eireli, produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira, Lagoa Santa/MG, Processo nº 2464/2021, Classe 2. 2) Agenor Giarmidi Neto - Fazenda Cristal, sunocultura; formulação de rações平衡eedadas e de alimentos preparados para animais; culturas anuais, semipermanentes e permanentes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Corinto/MG, Processo nº 2468/2021, Classe 1.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

18 1482985 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

Licenciamento Ambiental Concomitante – LAC1/LOC: 1) Indústria e Comércio de Fogos Gato Ltda., fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos, Pedra do Indaiá/MG, Processo nº 2462/2021, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 1370.01.0025587/2011. Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destaca, para uso alternativo do solo (4,28 ha).

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

18 1482768 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que o deferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

*Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS/RAS): 1) EMDONBRAS - Empresa de Conservação Brasileira Eireli, extração de rocha para produção de britas e Unidade de Tratamento de Minérios - UTM, com tratamento a seco, Pará de Minas/MG, Processo nº 1200/2021, ANM 833.077/2015, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

18 1482985 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que o deferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAS/RAS: 1) EMCONBRAS - Empresa de Conservação Brasileira Eireli, extração de rocha para produção de britas e Unidade de Tratamento de Minérios - UTM, com tratamento a seco, Pará de Minas/MG, Processo nº 1200/2021, ANM 833.077/2015, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

18 1482985 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

- LAS/RAS: 1) Marcelino Tilli - Sítio Bom Pastor I e II - Aquicultura Triunfo, Aquicultura em tanque-rede; culturas anuais, semipermanentes e permanentes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura, Guarani/MG, PA nº 1339/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 18/05/2031.

(a) Leonardo Sorbiny Schuchter. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

18 1483074 - 1

QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021 - 23

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS/RAS: 1) Marcelino Tilli - Sítio Bom Pastor I e II - Aquicultura Triunfo, Aquicultura em tanque-rede; culturas anuais, semipermanentes e permanentes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura, Guarani/MG, PA nº 1339/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 18/05/2031.

(a) Leonardo Sorbiny Schuchter. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

18 1483074 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata torna público que promoveu a REORIENTAÇÃO de Licença Prévias, Licença de Instalação, concomitante a Licença de Operação (LAC1) para Licença de Instalação Corretiva e Licença de Operação (LAC2) do processo administrativo de licenciamento ambiental abaixo identificado:

- Carlos Fabio Nogueira Rivelli - Fazenda Charrua - Avicultura; culturas anuais, semipermanentes e permanentes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Alfredo Vasconcelos/MG - PA/Nº 3676/2020, Classe 4. Motivo: A critério técnico.

(a) Leonardo Sorbiny Schuchter. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

18 1482986 - 1